



# AVCOA

Centro de Formação de Associação de Escolas  
AROUCA | VALE DE CAMBRA | OLIVEIRA DE AZEMÉIS

## INFORMAÇÕES

Uma vez que, até à data, não obtivemos qualquer indicação de como se vai desenvolver o plano de formação para 2011, (as perspetivas não são nada animadoras) resolvemos aceder ao elevado número de solicitações, por parte dos Agrupamentos/Escolas nossas associadas, para o desenvolvimento de ações de formação, acreditadas pelo CFAE AVCOA. Esta prática, iniciada em finais do ano de 2009 e continuada em 2010, tem por base os seguintes princípios e enquadramento:

- 1- O Agrupamento/Escola manifesta, junto do CFAE AVCOA, por escrito, a sua necessidade em determinada ação de formação e nomeia um elemento para seu representante (elemento da Direcção, de preferência);
- 2- O Agrupamento/Escola manifesta disponibilidade para fazer face a todas as despesas inerentes ao processo formativo (consumíveis, despesas com formadores, etc.);
- 3- O CFAE AVCOA providencia a acreditação da ação de formação junto do CCPFC e compromete-se a gerir, pedagogicamente, todo o seu processo formativo;
- 4- O CFAE AVCOA compromete-se a emitir os certificados aos formandos aprovados, caso todo o processo formativo tenha decorrido dentro das normas regulamentares.

Como podem observar, na nossa página WEB, as ações desenvolvidas neste contexto são ações muito específicas, de resposta aos vários grupos disciplinares, como por exemplo: *“Introdução de Novos Programas Disciplinares”*; *“Novas Práticas Educativas”*; *“Novos Sistemas de Comunicação com a comunidade educativa”*. Na maior parte dos casos, os formadores são internos e orientam a ação de formação dentro do seu horário de trabalho (“horário de estabelecimento”).

Oliveira de Azeméis, 25 de Janeiro de 2011

O Director do CFAE AVCOA

António Pereira F de Almeida